



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 739, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Prorroga prazo de funcionamento
da Comissão Especial instituída
através da Resolução nº 724/2017.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial instituída através da Resolução nº 724, de 14 de fevereiro de 2017, destinada a auxiliar o Poder Executivo no acompanhamento e fiscalização das parcerias público-privadas celebradas pelo município de Vila Velha relativas a saneamento básico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de fevereiro de 2018.

IVAN CARLINI
Presidente

OSVALDO MATURANO
1º Secretário

NILMA MARIA GUEZ DA SILVA
2º Secretário